



Resolução nº 63

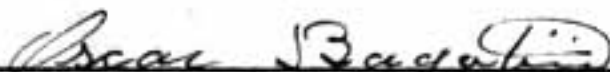
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí, apresentadas pelo sr. Chefe de Executivo, relativas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1.958, conforme Processo nº 21.

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 17 de Abril de 1.959


Vereador Oscar Bagatini - Presidente
da Câmara Municipal de Jacareí